



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

068

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.582 ==

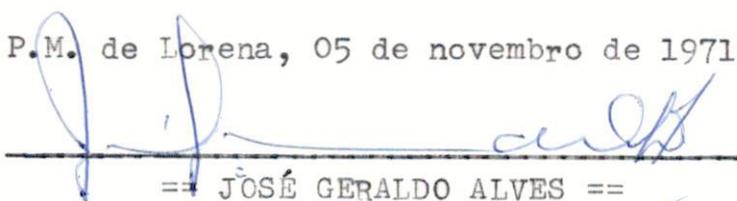
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

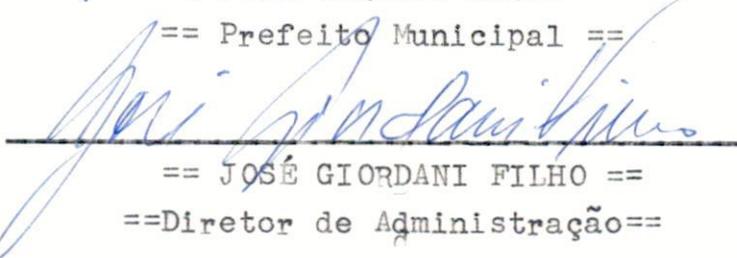
CONCEDER ao Sr. JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO, Es-
criturário, padrão "H", lotado no Setor de Contabilidade, da /
Diretoria de Finanças, três (3) meses de licença-prêmio, rela-
tiva ao 1º quinquênio, completado com o benefício da Lei nº 573
de 15 de dezembro de 1966, sendo a metade (1/2) remunerada, //
nos termos da Lei nº 648 de 16 de maio de 1968 e a metade (1/2)
restante, oportunamente, mediante requerimento protocolado sob
nº 2377 de 28 de outubro de 1971, que recebeu o seguinte despa-
cho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de novembro de 1971

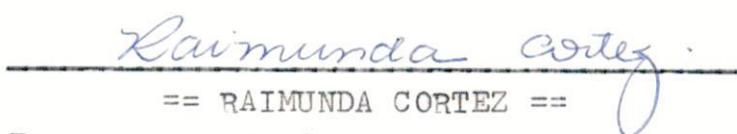

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Setor de Serviços Gerais da Dire-
toria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no/
Paço Municipal aos 05 de novembro de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=